



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

LEI Nº 414/2001
01 DE JUNHO DE 2001

CÂMARA MUN. DE SALGADO
APROVADO

EM, 26 / junho / 2001

Jose Monteiro Romão
Presidente -

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo adquirir veículos, maquinarias e equipamentos mediante LEASING e/ou compra direta da fábrica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO-SE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover financiamento mediante LEASING, com instituições financeiras objetivando a aquisição de veículos, maquinarias e equipamentos, ou a compra diretamente da fábrica de qualquer marca e tipo através de sua instituição financeira própria, comprovando a melhor taxa de juros na sua aquisição.

Artº. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Salgado(SE), 26 de junho de 2001.


RAIMUNDO ARAÚJO
Prefeito Municipal